



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O **PDL 21/2025** - Projeto de Decreto Legislativo - "***Concede o Título de Cidadã Catalana a Sra. Ariana Mirella Pereira da Silva***".

Apresentação: 12 de Junho de 2025, **Autor:** Thomas Mesquita

O **PDL 22/2025** - Projeto de Decreto Legislativo - "***Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Rodrigo Gomide Nunes***".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Rodrigão - Rodrigo Alves Carvelo

O **PDL 23/2025** - Projeto de Decreto Legislativo - "***Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. Marcos Vinicius da Costa Junior, e dá outras providências***".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Cláudio Silva Lima

O **PDL 24/2025** - Projeto de Decreto Legislativo - "***Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. Otoniel Alves dos Santos***".



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Cleuber Vaz

O PDL 25/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - “*Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Alexandre Henrique Nunes Motta*”.

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Thomas Mesquita

O PDL 26/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - “*Concede o Título de Mérito e Bravura ao Major da Polícia Militar do Estado de Goiás Sr. Dieison Cândido Ribeiro do Carmo, e dá outras providências*”.

Apresentação: 16 de Junho de 2025
Autor: Cláudio Silva Lima

O PDL 27/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - “*Concede o Título de Cidadania Catalana a Samara Pazeta Gomes e da outras providências*”.

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Rosângela Santana Ferreira

O PDL 28/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - “*Concede o Título de Cidadã Benemerita à Sra. CATARINA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA*”.

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Caçula - Helson Barbosa de Souza

O PDL 29/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - “*Concede o Título de Cidadão Benemerito Catalano ao Sr. Diego Hilário Ribeiro*”.

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Daniel Tufão - Daniel Nunes Freire



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

O PDL 30/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - "Concede o título de Mérito e Bravura ao Capitão Wilton Ferreira e da outras providências".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Rosângela Santana Ferreira

O PDL 31/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - "Concede o Título de Mérito e Bravura ao Policial Militar Major Marcos Azevedo de Paula".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Daniel Tufão - Daniel Nunes Freire

O PDL 32/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - "Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. Radamés Vieira Nunes".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, **Autor:** Daniel Tufão - Daniel Nunes Freire

Vem as proposições de Leis à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

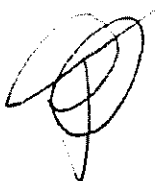
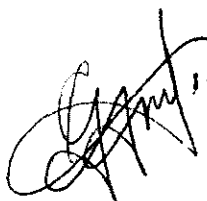
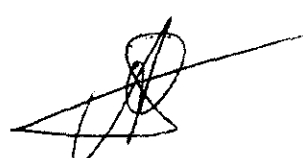
Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Trata-se de projetos de decretos legislativos de iniciativa dos nobres Vereadores que criam honrarias a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Catalão a partir de sua aprovação e promulgação.

Quanto à competência e à matéria de fundo, não há qualquer óbice à proposta. No procedimento prévio de controle de constitucionalidade estruturado no âmbito da produção legislativa municipal, de um modo geral, aprecia-se a legalidade e constitucionalidade da proposição sob três perspectivas elementares:

- I) a matéria legislativa proposta deve se encontrar entre aquelas autorizadas pela Constituição Federal (CF) de 1988 aos Municípios;
- II) se foi respeitada a rígida observância das preferências quanto à iniciativa para proposição prevista pela ordem jurídico-constitucional;
- III) a possibilidade de violação por parte da matéria legislativa proposta à direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.

Os projetos encontram-se redigido em conformidade com as normas gramaticais e técnicas legislativas pertinentes. A evidente ausência de vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade confere plena regularidade jurídica à proposição.

Sob o aspecto material, as concessões das honrarias são plenamente justificáveis, conforme exposto na justificativa anexa ao projeto.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

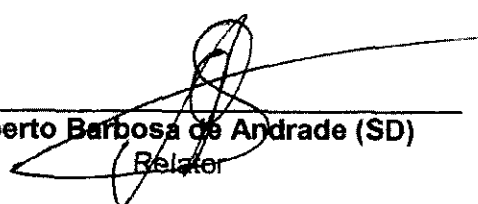
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Registra-se, ainda, que as concessões de Títulos de Cidadania Honorária é ato simbólico e de natureza não onerosa ao erário público, constituindo-se em reconhecimento público pela Câmara Municipal a pessoas que tenham contribuído de forma relevante para a sociedade local.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO e APROVAÇÃO, dos presentes **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO**.

Catalão (GO), 24 de junho de 2025.



Gilberto Barbosa de Andrade (SD)
Relator



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator, nos presentes
PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO.

Catalão (GO), 24 de junho de 2025.

Gilmar Antônio Neto (UNIÃO)
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do presidente, nos
presentes **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO.**

Catalão (GO), 24 de junho de 2025.

Thomas Marques de Mesquita (PODE)
Vogal